**PROJETO DE LEI Nº 028/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

*Declara de Interesse Público o evento KERBFEST da comunidade de Farinhas e autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI:**

**Art. 1º**Fica declarado de interesse público a 74ª FESTA GERMÂNICA - KERBFEST da comunidade de Farinhas que acontecerá no dia 19 de maio do corrente ano e autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização do evento.

# Parágrafo Único: Os recursos financeiros serão destinados a cobrir despesas para a realização do evento com serviços e materiais de consumo e o seu pagamento se dará diretamente com os fornecedores dos materiais e prestadores dos serviços.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo Unidade: 04 - Recursos não Computáveis

Atividade: 2084 - Manut. Desp. Oper. SMECDT - Não Computáveis

Elemento: 339030000000 - Material de Consumo

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

## VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação visa declarar de interesse público a 74ª FESTA GERMÂNICA - KERBFEST da comunidade de Farinhas que acontecerá no dia 19 de maio do corrente ano e busca autorização para o Poder Executivo Municipal participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização do evento.

Para a viabilização do evento, a Associação já recebe apoio financeiro do município há vários anos. Neste ano será a 74ª edição e a organização, segundo informações, pretende atrair um maior público e para isso conta mais uma vez com o auxílio financeiro do município.

A KERBFEST tem entre seus objetivos manter a cultura e as tradições da Etnia Alemã, preparando e divulgando a culinária típica bem como músicas e danças tradicionais e uma das formas do município ajudar a manter a realização do evento para os próximos anos é auxiliar financeiramente.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

## VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal